



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL ESPECÍFICA Nº 009/2021/REN

A Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SUMADS, no uso da competência de que trata o Artigo 3º, da Lei nº 6.567, de 24/9/1978, obedecidas as disposições constantes na Lei nº 8.982, de 24/1/1995 e no Item II, Art. 4º, da Portaria nº 266, de 11/7/2008, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), resolve licenciar a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA POÇO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.137.730/0001-78**, estabelecida na Rodovia Jorge Lacerda, nº 8.355 – Poço Grande, no Município de Gaspar (SC), para extrair a substância mineral Areia, no local denominado de Poço Grande – Rio Itajaí-Açú, em uma área de 13,77 hectares, correspondente ao município de Gaspar/ SC, referente ao **Processo DNPM nº 815.432/2001, pelo prazo de 04 (quatro) anos.**

Esta Licença é expedida exclusivamente para fins de requerimento do registro de licenciamento a ser protocolado junto ao DNPM, não autorizando em hipótese alguma a extração no local, nem valendo esta como Licença de Funcionamento a ser posteriormente emitida pela Prefeitura, uma vez seguido o trâmite regular. O empreendimento deverá regularizar-se junto aos demais órgãos de controle da atividade.

“Esta Autorização Ambiental - AUA cobre o período compreendido entre a data de vencimento da Licença anterior e a data de emissão desta”.

“Esta Autorização Ambiental - AUA não permite a extração mineral sem a regularização da atividade junto ao DNPM e FATMA”.

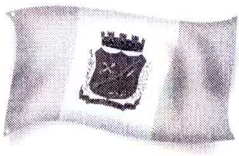
RECEBIDO Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PMG <u>28/09/21</u> Nome: <u>Serviço Descontínuo</u> CPF: <u>65231678953</u>

Gaspar, 14 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Jean Alexandre dos Santos
Secretário Planejamento Territorial
Matrieula 17.104

Jean Alexandre dos Santos
Secretário de Planejamento Territorial

Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

MEMORIAL DESCRITIVO DNPM 815.432/2001

A referida área faz parte deste Memorial Descritivo que segue, delimitada pelos seguintes vértices e coordenadas:

Município: Gaspar/SC

Área 13,77 hectares

(Vértice) Latitude / Longitude

Latitude	Longitude
-26°54'33"086	-48°51'56"546
-26°54'37"960	-48°51'56"546
-26°54'55"410	-48°52'27"117
-26°54'51"135	-48°52'28"852
-26°54'46"269	-48°52'19"056
-26°54'35"537	-48°52'02"668
-26°54'33"086	-48°51'56"546